



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
PROCURADORIA GERAL

Conselheiro Lafaiete, 13 de outubro de 2021.

Ofício nº: 301/2021/PMCL/PROC

Ref.: Processo Externo nº 7987/2021– Ofício nº 931/2021 (Projeto de Lei nº 042-2021);

Assunto: Encaminha Lei Municipal nº 6.063.

EXPEDIENTE
19/10/21

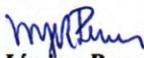
Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

A Procuradoria Municipal vem, com o devido respeito, encaminhar à Mesa Legislativa a Lei Municipal nº 6.063, em 02 (duas) vias, sancionadas e encaminhadas para publicação, que:

“ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI Nº 6.048, DE 26 DE MAIO DE 2021, QUE “DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CACS-FUNDEB, EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 212-A DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, REGULAMENTADO NA FORMA DA LEI FEDERAL Nº 14.113, DE 25 DE DEZEMBRO DE 2020, REVOGA A LEI Nº 5.139 DE 30 DE OUTUBRO DE 2009 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Ao ensejo, reiteramos reconhecimento de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Moacir Júnior Rezende Pereira
Chefe de Seção


Isadora Maria Carvalho Pantaleão
Estagiária da Procuradoria

Exmº Senhor João Paulo Fernandes Resende
MD Presidente da Câmara Municipal do Município de Conselheiro Lafaiete
Nesta

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG
-13-Out-2021-17:51-036694-1/2